



[Homologado em 26/6/2020, DODF nº 127, de 8/7/2020, pag. 7.](#)
[Portaria nº 151, de 26/6/2020, DODF nº 131, de 14/7/2020, pag. 11.](#)

PARECER Nº 51/2020-CEDF

Processo SEI GDF nº 00080-00188046/2019-71

Interessado: **Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Trois**

Autoriza a adesão do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Trois ao curso técnico de nível médio de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, eixo tecnológico Informação e Comunicação, do banco de cursos técnicos de nível médio aprovados da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; e dá outra providência.

I - HISTÓRICO – O presente processo, autuado pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI, em 7 de outubro de 2019, por meio do Memorando SEI-GDF Nº 157/2019, de interesse do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Trois, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, vinculada à Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, situada na Rua Hugo Lobo, Quadra 97, Área Especial S/N, Setor Sul, Planaltina – Distrito Federal, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada no SBN, Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília - Distrito Federal, por meio da Gerência de Acompanhamento da Educação Profissional, trata de solicitação de adesão ao curso técnico de nível médio de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, eixo tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade presencial, do banco de cursos técnicos de nível médio aprovados pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Registra-se que o curso em referência foi autorizado num rol de trinta e dois cursos técnicos de nível médio, na modalidade de educação presencial, para a rede pública de ensino do Distrito Federal, conforme Portaria nº 297/SEEDF, de 11 de julho de 2017, com base no Parecer nº 117/2017-CEDF, e que o Parecer nº 62/2018-CEDF autorizou a criação de um banco de cursos técnicos de nível médio composto pelos cursos autorizados para a rede pública de ensino do Distrito Federal, determinadas as providências necessárias àquelas instituições educacionais que aderirem à oferta de tais cursos.

Neste sentido, o Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Trois solicita, portanto, adesão ao curso técnico de nível médio de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, eixo tecnológico Informação e Comunicação, na modalidade presencial, considerando em especial que, em 2018, foi implantado o curso técnico de nível médio Técnico em Informática para a Internet, Integrado ao Ensino Médio, curso afim e de mesmo eixo tecnológico. E salienta-se, ainda, que a partir de pesquisa realizada com a comunidade escolar, com o total de 500 entrevistados, 75% (setenta e cinco por cento) foram favoráveis à implantação do curso.

II – ANÁLISE – O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – Dine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 1/2018-CEDF.



Da visita de Supervisão *In Loco*

Foi realizada uma visita de supervisão *in loco*, em 3 de novembro de 2019, quando foram verificadas as condições físicas e pedagógicas da instituição educacional. Vale destacar que restou constatado, na visita, que a instituição possui 3 (três) Laboratórios de Informática e 1 (um) de Robótica, com 102 (cento e dois) computadores distribuídos entre eles.

Do Parecer de Especialista

A Especialista em Ambientes Computacionais de Ensino emitiu parecer favorável à oferta proposta, ressaltando que a instituição oferece bons laboratórios de informática, com quantidade suficiente de computadores, assim como o laboratório de atividades práticas está bem estruturado, conforme transcrição a seguir, e ainda observou a importância de o aluno buscar informações complementares na bibliografia básica sugerida no plano de curso, que norteia o desenvolvimento dos componentes curriculares.

Em relação à oferta do curso técnico em Manutenção e Suporte em Informática o parecer é favorável. A equipe da instituição tem conhecimento prático para a realização do curso, visto já ofertar outros cursos técnicos na área de Informação e Comunicação. O ambiente é bem preparado, oferece dois bons laboratórios de informática com quantidade de computadores suficientes para a oferta de 70 (setenta) novas vagas. O laboratório de atividades práticas também está bem estruturado e atende as necessidades dos componentes curriculares das práticas profissionais. O ambiente todo da escola é excelente, oferecendo a possibilidade não só de formação técnica, mas de convivência e formação humana que são inerentes ao desenvolvimento dos alunos. (*sic*)

De acordo com o Plano de Curso aprovado, constante dos autos, insta registrar que o curso técnico de nível médio de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática é proposto nas formas concomitante e subsequente ao Ensino Médio, em consonância com o Regimento Escolar da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

A organização curricular está estruturada de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNCT, em regime modular, com uma carga horária total de 1000 (mil) horas, na modalidade presencial. O curso está organizado em três módulos, assim distribuídos:

- Módulo I - carga horária de 360 horas, sendo 80 horas de práticas profissionais: formação inicial, com saída intermediária com a qualificação profissional de Montador e Reparador de Periféricos, objetivando a inserção nas áreas das aprendizagens, nas competências, habilidades e atitudes no âmbito da realidade do exercício profissional pretendido.

- Módulo II - carga horária de 320 horas, sendo 80 horas de práticas profissionais: formação inicial com saída intermediária com a qualificação profissional de Montador e Reparador de Computadores, objetivando a complementação das competências, habilidades e atitudes no âmbito da realidade do exercício profissional pretendido.



- Módulo III - carga horária de 320 horas, sendo 60 horas de práticas profissionais: formação técnica com habilitação técnica de nível médio de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, objetivando a complementação das competências, habilidades e atitudes no âmbito da realidade do exercício profissional pretendido.

Após sua conclusão, o técnico de nível médio de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática desenvolve atividades de execução, montagem, instalação e configuração de equipamentos de informática e sistemas operacionais *desktop*, aplicativos e dispositivos de acesso à rede, além de realizar testes de conectividade e atendimento *helpdesk*, coordenar atividades de garantia da segurança de dados armazenados em sistemas computacionais, efetuar cópias de segurança, restaurar dados e atividades de prevenção, detectar e remover vírus, solucionar falhas no funcionamento de computadores, periféricos e *softwares* bem como interpretar resultados de testes e ensaios, realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos, fontes chaveadas e periféricos, ler e interpretar catálogos, manuais e tabelas, fazer planos de manutenção, correlacionando os processos de recuperação de componentes e equipamentos.

O estudante aprovado no Módulo I receberá a qualificação profissional de Montador e Reparador de Periféricos, com o perfil profissional a seguir: identificar os componentes do computador e seus periféricos, analisar o funcionamento e relacionamento entre eles, a origem das falhas no funcionamento de computadores, periféricos e *softwares* básicos, avaliar seus defeitos, os meios físicos, os dispositivos e padrões de comunicação, reconhecendo as implicações de sua aplicação no ambiente de rede.

O estudante aprovado nos Módulos I e II receberá a qualificação profissional de Montador e Reparador de Computadores, contemplando o seguinte o perfil profissional: realizar manutenção em computadores, documentar, montar e configurar computadores, instalar dispositivos de *hardware*, de sistemas operacionais, de *software* e aplicativos, instalar computadores em rede de pequeno porte, assegurando o funcionamento e o relacionamento entre os componentes e seus periféricos, realizar diversos tipos de manutenção tanto de *hardware* quanto de *software*, especificar e instalar uma rede física de computadores, administrando seus recursos e preservando seu funcionamento.

III – CONCLUSÃO - Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) autorizar a adesão ao curso técnico de nível médio de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, eixo tecnológico Informação e Comunicação, do banco de cursos técnicos de nível médio aprovados da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, do Centro Educacional Stella dos Cherubins Guimarães Trois, instituição educacional da rede pública de ensino do Distrito Federal, vinculada à Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, situada na Rua Hugo Lobo, Quadra 97, Área Especial S/N, Setor Sul, Planaltina – Distrito Federal, mantida pela Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, situada no SBN Quadra 2, Bloco C, Edifício Phenícia, Brasília – Distrito Federal;



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- b) determinar à instituição educacional que proceda a inclusão do curso em referência no Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, para fins de validade nacional.

É o parecer.

Sala Virtual do CEDF, Brasília, 23 de junho de 2020.

MÁRIO SÉRGIO MAFRA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEP
e em Plenário
em 23/6/2020.

MARCO ANTÔNIO ALMEIDA DEL'ISOLA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal